

INTRODUÇÃO

A prática ora relatada vem fortalecer o laço entre o direito constitucional ao acesso a informações, garantido a todos os cidadãos, e o princípio da publicidade que obriga os agentes públicos a divulgarem os atos, contratos e outros instrumentos celebrados pela Administração Pública, para conhecimento, controle e até mesmo início dos seus efeitos.

Infelizmente os agentes do Estado, acabam aplicando o princípio da publicidade basicamente naquilo que é obrigatório, tratando a informação como uma “caixa-preta”, pois tenha ele atendido ou não a todos os dispositivos legais, será previamente “tachado” pela sociedade como culpado, graças ao fardo histórico de corrupção que pesa sobre ele.

O que escapa a vista destes administradores é a vantagem de ampliar o acesso à informação, gerando uma reação em cadeia na busca de cada vez mais informação por parte da sociedade. Assim, quanto mais informação é disponibilizada, mais cresce a demanda por informações adicionais, e, por conseguinte mais competentes são as contribuições recebidas da sociedade, e mais informação com melhor qualidade o governante tem à disposição para decidir.

Assim sendo, a publicidade deixa de ser uma obrigação constitucional, para se tornar uma ferramenta administrativa de diagnóstico e planejamento, tornando a administração dos governantes “transparentes” mais eficiente do que a dos demais.

Em tempos recentes, a disputa por informação no seio das sociedades passou a ser associada ao exercício da representação democrática. O tema do acesso à informação tem recebido atenção cada vez maior, o assunto tem relação direta e essencial com a eficiência da alocação da riqueza nas sociedades, que é alocada por meio de processos decisórios que, por sua vez, dependem da disponibilidade de informação.

Quanto mais incompleta é a informação disponível, mais inseguras serão as decisões tomadas e, portanto, maior a probabilidade de prejuízo à eficiência na alocação dos recursos.

CONCEITO E IMPLANTAÇÃO

A prática administrativa em tela se iniciou com a resolução que obriga a divulgação de todas as ações da Câmara Municipal em um mural com exposição permanente, com vistas a suprir uma carência local de informação continuada, já que a publicação destas ações em jornal locais além de gerarem custos consideráveis ao órgão público, também não atenderiam a periodicidade necessária, pela inexistência de um boletim diário de circulação municipal.

Com vistas a ampliar o número de pessoas envolvidas no processo de disseminação das informações, o mural foi transformado em uma vitrine com dois metros e meio de largura e dois metros de altura, montada do lado de fora da Câmara Municipal, de frente para a principal avenida da cidade, onde são afixadas todas as informações pertinentes à gestão administrativa e legislativa da instituição.

A necessidade de se promover a publicidade dos atos do Poder Legislativo transcendeu a exigência legal, para ser utilizada como uma ferramenta de diagnóstico e de planejamento, por meio da participação direta da sociedade na tomada de todas as decisões. Além disso, os relatórios de execução orçamentária e financeira, que de forma geral não atingem a toda a comunidade, foram substituídos por listagens mais simples, como relações nominais de credores com os respectivos cheques e valores, tudo mês a mês.

A “*Vitrine da Transparência*” como foi denominada pelo atual presidente do legislativo, trouxe à população visibilidade das contas públicas, após sua implantação que se deu em fevereiro do ano de 2007, são afixadas sistematicamente, a pauta de votação, avisos, e a atração principal: “*PRESTAÇÃO DE CONTAS*”, que consiste em balancetes da receita e da despesa, apresentando as claras quanto a Câmara recebe de repasse, quanto gasta e com quem gasta. O cidadão pode verificar as despesas com energia elétrica, água, telefone, combustível, seguro de veículo, materiais de expediente e limpeza, funcionários e etc.

Assim todos que passam pela calçada no centro da cidade podem dar uma “*espiadinha*” nas contas e ações da CÂMARA MUNICIPAL, pois tudo está disponível ao público 24 hs do dia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Dar publicidade ao processo legislativo quanto a apreciação das proposições em tramitação na Câmara Municipal;**
- **Avaliar a execução dos programas e dos orçamentos e cumprimento das metas físicas e financeiras.**
- **Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**
- **Comprovar a legalidade dos atos que resultem em arrecadação, realização de despesa, nascimento e extinção de direitos e obrigações.**

OBJETIVOS GERAIS E ACESSÓRIOS

- **Ampliação da prática dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência, transparência e efetividade nos atos da administração.**
- **Consolidação e fortalecimento de uma estrutura funcional menos vulnerável às transições de governo.**
- **Valorização política dos Administradores.**
- **Elevação da confiança e credibilidade da sociedade.**
- **Proteção dos Agentes Políticos contra atos de improbidade administrativa.**
- **Efetivo apoio à fiscalização do controle externo.**
- **Diminuição dos níveis de corrupção, indagados pela sociedade.**
- **Melhoria da qualidade dos serviços públicos.**

RESULTADOS OBTIDOS

- **Valorização política dos Administradores;**
- **Repartição das responsabilidades nos atos da administração;**
- **Melhor qualificação e valorização dos servidores;**
- **Efetiva contribuição para consolidação do processo democrático;**
- **Melhoria da qualidade de vida da população;**
- **Proteção dos Agentes Políticos contra atos de improbidade administrativa;**
- **Efetivo apoio à fiscalização do controle externo;**
- **Maior conscientização político-administrativa da sociedade civil;**
- **Aumento na participação do comércio local nas licitações;**
- **Maior participação nas sessões da Câmara Municipal;**
- **Considerável aumento na busca de informações junto ao protocolo geral e diretamente no gabinete dos vereadores;**
 - **Maior produção legislativa de projetos relacionados às reclamações e sugestões da sociedade como um todo;**
 - **Maior entusiasmo e dedicação dos servidores na execução de suas atribuições com vistas ao atendimento da demanda, com a respectiva valorização de suas funções.**

CONCLUSÕES

Quanto mais as idéias são expostas a debate aberto, mais se estimula a exibição de suas falhas e mais favoráveis se tornam as condições para que estas sejam evitadas. Mas a crítica só serve para alguma coisa se feita com conhecimento de causa. Isso fecha o círculo de volta à disponibilidade de informação.

O acesso público à informação permite um monitoramento mais atento das motivações privadas e políticas que, por vezes, interferem com as decisões técnicas. Se os interesses dispersos na sociedade conhecem melhor os dados administrados pelo Estado, tornam mais difíceis o abuso de poder e a prática do clientelismo político.

Seria ingênuo não considerar as práticas políticas que inundam a história brasileira, como nos anos 50, que a oposição udenista criticava a corrupção nos governos de Vargas, Kubitschek e Goulart e tendo o moralismo como seu principal projeto político, Jânio Quadros ganhou as eleições presidenciais com o símbolo de uma vassoura, isso para não citar os fatos contemporâneos. Contudo a informação correta, abundante e freqüente pode trazer a sociedade para perto da administração pública, tornado-a mais eficiente e com isso melhorando a qualidade de vida da comunidade, que deve se tornar mais instruída e assim ainda mais sedenta de informação.

Do ponto de vista do “*acesso à informação*”, o controle da corrupção não pode e não deve se restringir à garantia legal do acesso às informações públicas relevantes, mas passa necessariamente por uma nova forma transparente e aberta de gestão que, por sua vez, pressupõe a participação ampla e permanente da sociedade nos processos de deliberação. Só a criação de canais permanentes de comunicação entre poder público e população pode promover uma relação de confiança entre ambos, o que, por sua vez, é fundamental para se avançar no sentido de uma gestão transparente.

“O acesso fácil às informações governamentais é precondição para criar confiança nos governos, assim como no próprio processo político.

(Ecclestone, 1999, p. 45).”